



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA



Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 240/2022

**Solicito a Prefeitura Municipal, para que se faça um amplo debate com toda comunidade escolar sobre o uso do celular nos estabelecimentos escolares**

Senhor Presidente

Indico, nos termos regimentais, que se encaminhe ofício a Prefeitura Municipal junto a Secretaria competente , **Solicitando a Prefeitura Municipal para que se faça um amplo debate com toda comunidade escolar sobre o uso do celular nos estabelecimentos escolares**

### JUSTIFICATIVA

- Proponho que se faça uma ampla discussão sobre a Lei número 477 de 27 de agosto de 2008, onde no seu art. 1 - Relata que ficam proibidos a utilização de telefone celular nos estabelecimentos do ensino durante o horário de aula.
- Mas afinal o telefone celular, com toda o conhecimento na palma da mão, nas salas de aula , é vilão ou é o mocinho ? Sabemos que grande parte das famílias tem este problema, uso excessivo de celulares pelas crianças situação que foi agravada pela pandemia.
- Porém, a adoção forçada do ensino remoto em escolas públicas, acelerou em todo o Brasil o processo de digitalização da educação, fomentando debate sobre o emprego de ferramentas tecnológicas nas práticas de ensino nos mais diversos âmbitos da pedagogia.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

- A própria BNCC ( documento normativo das aprendizagens essenciais) traz, em sua competência número 5, o objetivo das tecnologias como uma ferramenta no desenvolvimento pedagógico, onde o estudante deve aprender a utilizar de maneira significativa, reflexiva e ética.
- Além do mais, indica que o estudante deve compreende, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica nas diversas práticas sociais para se comunicar, acessar, disseminar informações, produzir conhecimento, resolver problemas e exercer o protagonismo e autoria na sua vida pessoal e coletiva.
- É momento de abrirmos o debate em nossas escolas municipais, ouvindo atentamente a opinião de gestores, professores, alunos e pais. Estabelecer novas regras, novos limites, porque não!?? E mais , é momento de avaliarmos a qualidade de internet que estamos oferecendo em nossas 20 unidades escolares: Todos têm acesso? Todas as escolas tem todas as ferramentas necessárias para incluir o aluno nessa cultura digital?
- Esta indicação ela tem como objetivo não apenas mudar a lei que está em vigor, mas sim estabelecer um diálogo franco, com toda a comunidade escolar, no uso de celulares e outras ferramentas em salas de aula no contexto de hiperconectividade de crianças e jovens em idade escolar.

**Profª Iara Costa  
Vereadora**